

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 766, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e o artigo 4º da Portaria MEC nº 306, de 26 de março de 2015, e considerando os termos da Portaria Normativa nº 15, de 22 de julho de 2013 e os autos do Processo SEI/MEC nº 23000.013465/2016-00, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SESu nº 428, de 19 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas - CAMEM, será composta pelos seguintes membros:

- I - Ademir Garcia Reberti - Membro Integrante;
- II - Aluisio Marçal de Barros - Membro Integrante;
- III - Ana Cristina Ribeiro Zollner - Membro Integrante;
- IV - André Luiz dos Santos Cabral - Membro Integrante;
- V - Antônio Carlos Sansevero Martins - Membro Integrante;
- VI - Beatriz Fernandes Dias - Membro Integrante;
- VII - Claudia Martins de Vasconcellos Midão - Membro Integrante;
- VIII - Dione Tavares Maciel - Membro Integrante;
- IX - George Dantas de Azevedo - Membro Integrante;
- X - Gustavo Salata Romão - Membro Integrante;
- XI - Ipojucan Calixto Fraiz - Membro Integrante;
- XII - Ivaldo da Silva - Membro Integrante;
- XIII - João Carlos de Souza Cortes Junior - Membro Integrante;
- XIV - José Wellington Alves dos Santos - Membro Integrante;

- XV - Lanuza Borges Oliveira - Membro Integrante;
- XVI - Leandro Presumido Júnior - Membro Integrante;
- XVII - Lino Sieiro Neto - Membro Integrante;
- XVIII - Luiz Carlos Bodanese - Membro Integrante;
- XIX - Luiz Fernando Kehl - Membro Integrante;
- XX - Marcelo Di Bonifácio - Membro Integrante e Coordenador-Adjunto da Comissão;
- XXI - Marcia Hiromi Sakai - Membro Integrante;
- XXII - Maria Cristina de Andrade - Membro Integrante;
- XXIII - Maria Cristina Mazzetti Subtil - Membro Integrante;
- XXIV - Maria Eugênia Bresolin Pinto - Membro Integrante;
- XXV - Maria José Sparça Salles - Membro Integrante;
- XXVI - Maria Teresa Riggio de Lima-Landman - Membro Integrante;
- XXVII - Mauro Shosuka Asato - Membro Integrante;
- XXVIII - Michelle Alves Vasconcelos Ponte - Membro Integrante e Coordenadora da Comissão;
- XXIX - Olavo Franco Ferreira Filho - Membro Integrante;
- XXX - Paulo Henrique D'angelo Seixas - Membro Integrante;
- XXXI - Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Júnior - Membro Integrante;
- XXXII - Richard Halti Cabral - Membro Integrante;
- XXXIII - Roseli Mieko Yamamoto Nomura - Membro Integrante;
- XXXIV - Ruy Guilherme Silveira de Souza - Membro Integrante;
- XXXV - Sérgio Henrique da Silva Santos - Presidente Comissão;
- XXXVI - Sheyla Ribeiro Rocha - Membro Integrante;
- XXXVII - Simone Appenzeller - Membro Integrante;
- XXXVIII - Sumaia Inaty Smaira - Membro Integrante." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

(Publicada no DOU nº 155, de 16 de agosto de 2022, seção 2, página 18).